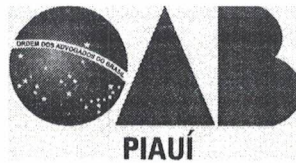


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Superintendência Regional Piauí
Recebido em, 24/05/2023
Por *Luissandra Rez*



2ª VIA

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS**

Ofício nº 59/2023-CDPA

Teresina-PI, 24 de maio de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
Superintendente da Caixa Econômica Federal em Teresina-PI
Avenida Dom Severino, 2225, Horto Florestal, Teresina-PI

Assunto: **Pedido de Providências em relação às pautas discutidas em Reunião.**

Prezado,

Com os mais respeitáveis cumprimentos, a Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/Piauí vem à presença de Vossa Senhoria informar as pautas a serem discutidas na Reunião agendada para o dia 24 de maio de 2023 às 10h30min na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal em Teresina-PI, por serem objetos de atenção da advocacia piauiense, bem como requerer, conforme o que for pontuado no encontro, a tomada das devidas providências a fim de se atender os pleitos efetuados pela categoria:

- gerente a receber
ofício.*
1. Atendimento aos Advogados na Agência da Caixa Econômica Federal da Justiça Federal do Piauí;
 2. Demora no pagamento de RPVs e Alvarás;
 3. Exigência de procuração pública ou com reconhecimento de firma para advogado fazer o levantamento de valores nas agências da Caixa Econômica Federal;
 4. Ausência de destaque dos valores relativos a honorários advocatícios na Agência da Caixa Econômica Federal do Fórum Cível e Criminal de Teresina-PI.
 5. Ausência de disponibilização de extrato de FGTS e outros serviços à advocacia na Agência da Caixa Econômica Federal do TRT-22, mesmo com a apresentação de procuração com poderes especiais.

Atenciosamente,

Francisco Albelar Pinheiro Prado.

FRANCISCO ALBELAR PINHEIRO PRADO
Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PI